



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 – Fone: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA N° 014/2026/GP de 19 de janeiro de 2026.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar - RS, Sr. Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no memorando 060/2025 de 18 de dezembro de 2025, da Comissão de Frotas e Parecer Jurídico 043/2025, com base no disposto no artigo 177 e ss. Lei Municipal 539/2010 e no artigo 11 da Lei Federal nº 8.429/1992, com redação da Lei nº 14.230/2021. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar suposto descumprimento do **art.149, incisos XII e XIX, do Estatuto do Servidor Público de Dilermando de Aguiar**, de 2010, atribuído aos servidores Célio Roberto Santana Ilha, matrícula 1015, e Bruno Marinho de Oliveira, matrícula 1332, ambos no cargo de operador de máquinas e veículos pesados, que colidiram num barranco com o veículo Mobi, placas IXZ2350 na localidade de Rincão do Pinheiro, o qual os tornam incursos.

Outrossim, designa os servidores estáveis para comissão processante, conforme Portaria 273/2025/GP de 30 de outubro de 2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Dilermando de Aguiar, 19 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se

Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

Jorge Alberto Pereira Saidelles

Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA N° 015/2026/GP de 19 de janeiro de 2026.

Determina a instauração de Processo de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar - RS, Sr. Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no memorando 240/GP/2025 de 23 de dezembro de 2025 e com base no disposto no artigo 176 e ss. Lei Municipal 539/2010. Determina a instauração de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos narrados no documento anexo datado de 17 de dezembro de 2025 da senhora Mariane Xisto Trindade Chagas.

Outrossim, designa os servidores estáveis para comissão processante, conforme Portaria 273/2025/GP de 30 de outubro de 2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Dilermando de Aguiar, 19 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se

Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".